



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE Tangará

DECRETO Nº 088, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298 de 22/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 90.620,15 (Noventa mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no atual exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Projeto 1007

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0437 Aplicações Diretas.....R\$ 90.620,15

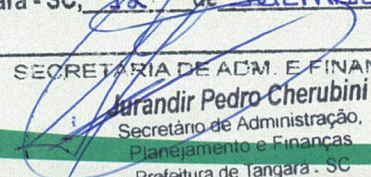
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 088/2017
foi registrado(o) às fls. 02 do livro
nº 05 em 12/09/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 12/09/17
E Jornal _____ de _____
Tangará - SC, 12 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS


Jarandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC